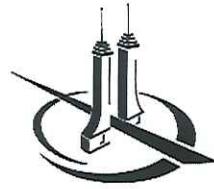




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



CMU 000370-LEG 13/Abr/2021 13:58

Ofício n° 083/2021/GAPRE

Uruguaiana, 06 de Abril de 2021.

Ofício Nº 67/2021

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Carlos Alberto Delgado de David
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em atenção a **Comunicação Interna nº 111/2021/SEPLAN**, encaminho para conhecimento o planejamento da execução da ação de “Distribuir complementação alimentar e nutricional para famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional através de cestas básicas”, conforme em anexo.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração, e permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


*Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

SECRETAERIA DE PLANEJAMENTO
Seplan
910

C.I. nº. 111/2021/SEPLAN

Uruguaiana, 23 de março de 2021.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ASSUNTO: EMENDA LEGISLATIVA Nº 11

Senhor Secretário:

Cumprimentando cordialmente, vimos encaminhar para resposta ao Poder Legislativo, a manifestação da Secretaria de Desenvolvimento Social referente ao planejamento da execução da ação de “Distribuir complementação alimentar e nutricional para as famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional através de cestas básicas” compatibilizadas com a Emenda Legislativa nº 11.

Atenciosamente,


Carlos Roberto da Silva Prudencio
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA / RS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



CI n °.: 207/2021

De: SEDES

PARA: SEPLAN

ASSUNTO: Resposta a CI nº091/2021/SEPLAN

DATA: 02/03/2021

Senhor Secretário

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta a CI nº 091/2021, venho por meio desta, informar que a Secretaria de Desenvolvimento Social, desde o início da pandemia de COVID-19 em 2020, alterou nos "Benefícios Eventuais de Auxílio Alimentar/Cestas Básicas", o item Erva-mate por Leite em pó integral, justamente por entender ser de melhor valor nutricional e alimentar.

Da mesma forma, tendo o Município aderido à proposta do Governo Estadual do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, modalidade Doação Simultânea, que visa adquirir gêneros alimentícios – hortifrutí e mel de Pequenos Agricultores Familiares, onde atendemos 180 famílias por semana com kits de hortaliças, legumes, frutas da época e mel, a SEDES tomou a iniciativa de acrescentar pães de cerca de 300 – 400g por família.

Cabe salientar que são atendidas pelo PAA 60 famílias de cada Unidade de CRAS, todas avaliadas pelas equipes técnicas existentes nas unidades, totalizando 720 famílias/mês.

Atenciosamente,

Sofia Salomão

Secretaria de Desenvolvimento Social

Rua Doutor Maia, 3112, Centro – Fone: (55) 3911-3066
E-mail: gestao_smash@uruguaiana.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Seplan

C.I. nº. 091/2021/CIRC/SEPLAN

Uruguaiana, 16 de março de 2021.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PARA: SECRETARIAS MUNICIPAIS **SEDES**
ASSUNTO: EMENDAS LEGISLATIVAS

Senhores (as) Secretário (as):

Cumprimentando cordialmente, vimos informar que o Poder Legislativo Municipal apresentou 14 (quatorze) emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021, as quais foram sancionadas pelo excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Ronnie Mello e integram a LOA 2021.

Neste sentido, cabe-nos encaminhar as Emendas Legislativas afetas à vossa secretaria para análise e planejamento da execução da ação.

No mais CI 207 de resposta

Atenciosamente,

Carlos Roberto da Silva Prudêncio
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico

Administr./SMACH
Recebido: 18/03/21
Nome: Excelentíssimo